



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
30/05/2017 À
___/___/___

RESOLUÇÃO N.º 004/2017, de 30 de maio de 2017.

“Autoriza o Poder Legislativo a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2017.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1.º. Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento 2017 no valor total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** nas seguintes categorias econômicas de despesa:

Órgão: 01 – Câmara de Vereadores

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Câmara

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
01.031.0001.2.005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	8.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamento e material permanente	5.000,00

Art. 2.º. Servirá de recurso para a suplementação orçamentária de que trata o art. 1.º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1, da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** a seguinte redução de dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara Municipal da Barra do Quaraí.

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Câmara.

01.031.0001.2.005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias Pessoal Civil	12.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00

Art. 3.º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Araci Meus, em 30 de maio de 2017.

Ver. Richard Antonio de Souza Generaly
Presidente

Registre-se
Publique-se, Data supra.

Ver. Rogério Blanco Neto
Secretário